



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINARIA 121/2024

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNCIAL

ASSUNTO: Autoriza a abertura e credito especial no valor de R\$ 200.00,00 SMS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua legalidade, opina pela tramitação.

Assim, quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer com a TRAMITAÇÃO do referido projeto de lei.

Quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, opina pela **TRAMITAÇÃO** do referido projeto

SANTANA DO LIVRAMENTO 31 DE JULHO DE 2024


Aquiles Pires
Vereador
PT